



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Paulo César - PC  
\* AV GLYCERIO ASSIS PEREIRA, 232, JARDIM PATRICIA, 38.414-102, UBERLÂNDIA - MG

MINUTA DE PROJETO Nº 00198/2018

Aprovado em: 04-09-2018

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. *Ronaldó Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicita a criação do ParCão - Recanto de Convivência Animal, em parques municipais e/ou praças públicas no Município de Uberlândia-MG.

- JUSTIFICATIVA -

Não há na cidade locais adequados e exclusivos para recreação desses animais. Por esse motivo, seus donos não tem outra alternativa a não ser passearem com seus cães pelas ruas da cidade ou em locais inadequados.

O contato com animais vai muito além da companhia que proporcionam. Atualmente sabemos que é incontestável a necessidade e importância dos passeios diários dos cães, não só para a saúde do animal, mas também para a saúde do seu dono.

Desta forma, os benefícios de passear com um cão vão além da saúde: na prática, os cães promovem a integração e a interação entre as pessoas, tornando-as mais sociáveis. A exemplo de outras cidades que implementaram projetos semelhantes a esse e que obtiveram muito sucesso, o presente projeto visa atender a uma reivindicação dos proprietários de cães que, em sua maioria, não possuem espaço em suas residências para passearem com seu animal.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2018

*Paulo César P.C.*

Ver. Paulo César - PC

SOLIDARIEDADE



● Ver. Paulo César - PC

Nome	Quantidade
Ver. Paulo César - PC	1
<b>Total</b>	<b>1</b>